

ERRATA 1 - AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2023

Processo nº 882/2023

O Município de Mariópolis, através do Prefeito Municipal **Mario Eduardo Lopes Paulek**, e da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 26/2023 de 06 de Fevereiro de 2023, torna público aos interessados, que até altera no edital em epígrafe o descritivo constante na tabela nos itens 2, 3 e 4 do objeto.

ONDE SE LÊ:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
2	60	Concessão de direito real de uso pelo prazo de 5(cinco) anos de uma sala de nº 2, com 16,00 m2, de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, pavimento térreo, para fins de exploração de atividade de cabeleireiro, manicure, pedicure, estética e outras atividades comerciais e de prestação de serviços e outras atividades similares.	583,00	34.980,00
3	60	Concessão de direito real de uso pelo prazo de 5(cinco) anos de uma sala de nº 3, com 43,35 m2, de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, pavimento térreo, para fins de exploração de atividade comercial no ramo de papelaria, brinquedos, bijuterias, discos, fitas, jornais, revistas e livros e outras atividades comerciais e de prestação de serviços e outras atividades similares.	838,65	50.319,00
4	60	Concessão de direito real de uso pelo prazo de 5(cinco) anos de uma sala de nº 1, com 23,24 m2, situada no pavimento superior de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, para fins de exploração de atividades de cabeleireiro e outras atividades comerciais e de prestação de serviços e outras atividades similares.	300,00	22.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 214.905,00

LEIA SÊ:

Item	Qtde	Descrição	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
2	60	Concessão de direito real de uso pelo prazo de 5(cinco) anos de uma sala de nº 2, com 16,00 m2, de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, pavimento térreo, para fins de exploração de atividade de cabeleireiro, manicure, pedicure, estética e outras atividades	583,00	34.980,00

		similares.		
3	60	Concessão de direito real de uso pelo prazo de 5(cinco) anos de uma sala de nº 3, com 43,35 m2, de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, pavimento térreo, para fins de exploração de atividade comercial no ramo de papelaria, brinquedos, bijuterias, discos, fitas, jornais, revistas e livros e outras atividades similares.	838,65	50.319,00
4	60	Concessão de direito real de uso pelo prazo de 5(cinco) anos de uma sala de nº 1, com 23,24 m2, situada no pavimento superior de área fechada e coberta, com instalação de energia elétrica, situada no prédio da Rodoviária Municipal de Mariópolis, localizada na avenida Brasil, nº 530, para fins de exploração de atividades de cabeleireiro e outras atividades similares.	300,00	22.800,00
VALOR TOTAL				R\$ 214.905,00

Por consequência, abrir-se-á novo prazo para a sessão de processamento da concorrência que será realizada no Departamento de Licitação do Paço Municipal – Rua Seis, nº 1030 - Centro – CEP: 85.525-000 – Mariópolis, Estado do Paraná, iniciando-se no dia **21/12/2023 às 14h00 horas**. Os outros itens do edital permanecem inalterados. De ciência aos interessados da recorrente decisão.

O inteiro teor do ato convocatório e seus anexos estarão à disposição dos interessados, a partir desta data, junto à Comissão Permanente de Licitações no telefone 46-3226-8100, na Prefeitura Municipal de Mariópolis, no horário de expediente, na Rua Seis, nº 1030, em Mariópolis-PR, no site www.mariopolis.pr.gov.br ou pelo e-mail francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.

Mariópolis/PR, 17 de Novembro de 2023.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal